

**INDICAÇÃO Nº 312/2024**

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências necessárias, junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, no sentido de realizar estudos visando a instalação de Redutores de Velocidade “Quebra-molas”, nas seguintes vias de nossa cidade:

- Rua Rio Branco, nº121, no Bairro Vila Lobos;
- Rua Luiz Donini, no trecho localizado entre a Avenida Idalino Longhi e Rua Sebastião F. Ferreira, no Jardim Guanabara;
- Rua Argentina, nº80, no Jardim Morumbi;
- Rua das Laranjeiras, nº490, no Jardim Universitário III;
- Avenida Rio Grande, defronte ao nº431, no trecho compreendido entre a Alameda Rio Pardo e a Alameda Rio Turvo, na COHAB Beira Rio;

**JUSTIFICATIVA:**


A presente propositura objetiva atender aos pedidos das Senhoras Vivian Frúgoli, Aline Roberta Araújo e Sílvia Letícia da Silva, bem como do Senhor Hussein Santana, moradores dos respectivos bairros, que tem percebido os abusos de velocidade de alguns veículos que trafegam nas vias.

É sabido que a inexistência de obstáculos, como “Quebra-molas” propicia o excesso de velocidade de alguns motoristas, que acabam ignorando os riscos de provocarem acidentes, o que tem levado inclusive ao atropelamento de animais domésticos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses da nossa população, faz-se necessário a construção dos redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
05 de setembro de 2024

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
10/09/2024

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
06 SET. 2024  
PROT. Nº548  
**PROTOCOLO**